



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 210/2025 - PC 016/2025

Assunto: DOCUMENTO DE
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA –
DFD N.º 018/2025: Aquisição de
Passagens Aéreas Nacionais, por meio de
atendimento remoto (e-mail e telefone), para
atender a Câmara Municipal de Alfredo
Chaves – ES.

Autoria: BRÍGIDA B. BORTOLOTE
GERENTE DE RH E TESOUREARIA

AUTUAÇÃO

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE 2025
AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120

ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES	
Setor Requisitante: RECURSOS HUMANOS E TESOUREARIA	
Responsável Pela Demanda: BRÍGIDA B. BORTOLOTE	Matrícula: 031
E-mail: rh@camaralfredochaves.es.gov.br	Telefone: 027 32691653 027 99909 4767

DFD N.º 018/2025

1. OBJETO

Aquisição de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender a Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar viagem do Presidente da Câmara, Vereadores municipais e servidor que participarão da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília.

3. QUANTIDADE

10 (dez) passagens aéreas (ida/volta), traslado VitóriaxBrasília / BrasíliaxVitória



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



4. ESPECIFICAÇÕES

De acordo com o TR em anexo.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a solução e demais providências cabíveis.

Alfredo Chaves, ES, 17 de março de 2025.


BRÍGIDA B. BORTOLOTE
Gerente RH e Tesouraria
Matrícula 031

Ao Presidente e Contratos da Câmara Municipal
Sr. JOSIMAR PIUMBINI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Simplificado)

Aquisição de Passagens Aéreas para Viagem Oficial a Brasília

1. DESCRIÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa fundamentar a necessidade e viabilidade da aquisição de passagens aéreas para deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal para Brasília, considerando a economicidade, eficiência e cumprimento dos objetivos institucionais. A viagem tem como finalidade a participação dos vereadores na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais e participações em reuniões junto a órgãos federais, ministérios e parlamentares, com o intuito de buscar recursos e parcerias estratégicas para o município. A presença física dos representantes municipais é essencial para garantir maior efetividade nas demandas apresentadas, uma vez que o contato direto facilita a interlocução e a obtenção de compromissos formais dos órgãos visitados.

2. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 Transporte Terrestre (Ônibus ou Veículo Oficial)

Desvantagens:

- Longo tempo de deslocamento (aproximadamente 20 horas de viagem, dependendo das condições das estradas).
- Desgaste físico dos vereadores, comprometendo a produtividade nas agendas em Brasília.
- Custo elevado com diárias adicionais devido ao maior tempo de deslocamento.
- Riscos associados a viagens longas por rodovias.
- A CMAC só possui 01 (um) veículo oficial, o que não seria solução para a ida de 09 parlamentares e 01 servidor.

2.2 Transporte Aéreo (Aquisição de Passagens)

Vantagens:

- Rapidez e eficiência: Tempo de deslocamento reduzido para aproximadamente 2 horas, permitindo melhor aproveitamento das agendas.
- Custo-benefício: Evita despesas extras com diárias adicionais, uma vez que os vereadores poderão cumprir a missão oficial e retornar em menor tempo.
- Segurança: Menor exposição a riscos em rodovias.

- Maior produtividade: Os vereadores chegam descansados e podem cumprir sua agenda com maior eficácia.

Diante da análise comparativa, a alternativa mais viável e eficiente é a aquisição das passagens aéreas.

3. Estimativa de Custos e Valores a seres contratados

Os custos das passagens variam conforme a companhia aérea e a antecedência da compra. Para garantir economicidade, a aquisição será feita com planejamento prévio e cotação junto a diversas companhias, analisadas do Termo de Referência em anexo.

4. Justificativa para a Dispensa de Alternativas Menos Eficientes

O transporte terrestre apresenta tempo de deslocamento incompatível com a urgência da agenda oficial, além de gerar despesas adicionais e riscos operacionais. Já o transporte aéreo permite maior otimização do tempo e dos recursos públicos, sendo a escolha mais vantajosa.

5. Conclusão

Considerando os critérios de eficiência, economicidade e segurança, a melhor solução para atender à necessidade da viagem oficial dos vereadores a Brasília é a aquisição de passagens aéreas, garantindo o cumprimento das agendas institucionais com o menor impacto financeiro e maior produtividade.

Alfredo Chaves, ES, 17 de março de 2025.


BRÍGIDA B. BORTOLOTE
Gerente de RH e Tesouraria
Matrícula 031



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender a Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar viagem do Presidente da Câmara, Vereadores municipais e servidor que participarão da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília.

3. ESPECIFICAÇÃO

Aquisição de 10 (dez) passagens aéreas nacionais, traslado e serviços de fornecimento, marcação, reserva, reiteraões, PTAs, entrega, reembolsos e emissão de passagens.

Datas e horários previstos para ida e retorno são as seguintes:

Saída (aeroporto de Vitória/ES): dia 21 de abril no período da tarde;

Retorno (aeroporto de Brasília): dia 25 de abril no período da tarde.

As passagens deverão ser emitidas e nome dos seguintes vereadores e servidor:

	CPF	D. Nasc.
ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES		
ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO		
CHARLES GAIGHER		
HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES		
JOSIMAR PIUMBINI		
NILTON CÉSAR BELMOK		
ODAIR AUGUSTO BASSO		
RENAN DE JESUS BOLDRINI		
WARLEI FERRARINI PESSALI		

	CPF	D. Nasc.
LEONARDO DA SILVA AIME		

4



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



4. VALOR ESTIMADO

4.1. O Valor Total Estimado para aquisição das passagens aéreas foi apurado por meio de pesquisa em sites de empresas aéreas o qual resultou no **VALOR TOTAL MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO de R\$ 2.751,60** (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), totalizando um **VALOR GLOBAL MÉDIO ESTIMADO de R\$ 27.516,00** (vinte e sete mil quinhentos e dezesseis reais), conforme cotação realizada no dia 14 de março de 2025 e Nota Fiscal emitida em 13 de novembro de 2024 (ANEXO).

Item	Empresa	Valor unitário da Passagem R\$ (ida e volta)	Quantidade	Valor estimado por empresa
1	Azul	2.316,00	10	23.160,00
2	Latam	2.520,00	10	25.200,00
3	Gol	2.859,41	10	28.594,10
4	NF emitida em 13/11/2024	3.311,00	10	33.110,00
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$:				2.751,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$:				<u>27.516,02</u>

4.2. Ressaltamos que os valores estimados poderão sofrer alterações em conformidade com a cotação realizada pelo Setor de Compras, uma vez que com a proximidade da data da viagem, as passagens tendem a aumentar.

4.3. A escolha da modalidade “Contratação Direta”, nos termos do Art. 72 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;
- b) comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência entre a requisição e a fatura e promover a devolução do cupom de passagem para correção;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



representante da CONTRATADA;

d) emitir e autorizar as solicitações dos serviços;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Câmara Municipal de Alfredo Chaves;
- b) Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais;
- c) Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes.
- d) Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques.
- e) Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias.
- f) Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas concedidos pelas companhias aéreas.
- g) Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea e terrestres

7. DA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo para entrega dos bilhetes de passagens aéreas é de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da confirmação da aquisição.

8. DO CANCELAMENTO

Para os casos de cancelamento, que deverá ser feito por escrito, ficam os entes obrigados a cumprir as seguintes disposições, incidentes sobre o valor da proposta.

8.1- PELA CONTRATADA

- a) Adotar as medidas necessárias para o cancelamento de passagens e/ou trechos não utilizados, a partir de solicitação do CONTRATANTE;
- b) Substituir passagens (remarcação) quando ocorrer mudanças de itinerário de viagem ou de desdobramento de percurso, mediante solicitação do CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



8.2- PELA CONTRATANTE

a) Poderá ser acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA a utilização em outro voo, mediante disponibilidade e seguindo os critérios das empresas aéreas ora utilizada.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

9.2. O regime da contratação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos do Art. 6º, X, da Lei 14.133/2021.

10. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de serviço de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **SERVIÇO DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM**.

11. PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante a prestação dos serviços do objeto contratual, apurado através do valor das passagens emitidas no período faturado somado com o valor das taxas cobrado pela empresa vencedora e após a apresentação da respectiva documentação fiscal.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária – 33903300000 – ficha 08 – passagens e despesas com locomoção, constantes do orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves para o exercício de 2024.

11.2. Essa contratação consta no PCA 2025 (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



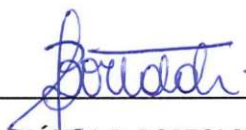
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



12.1. Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Alfredo Chaves, 17 de março de 2025.



BRÍGIDA B. BORTOLOTE
Gerente de RH e Tesouraria
Matrícula 031



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



ANEXO

COTAÇÕES REALIZADAS EM 14/03/2025

Empresa Azul

decolar.com/shop/flights/results/roundtrip/VIX/BSB/2025-04-21/2025-04-25/1/0/0?from=SB&di=1&reSearch=true

Adicione bagagem mudando de categoria Ver opções

IDA	VIX	BSB	Bagagem	Preço por adulto
seg. 21 abr. 2025	Vitoria	Brasilia		RS 2.316
Azul	05:00	1 parada	11:10 6h 10m	RS 2.316
Azul	20:05	1 parada	00:35 v1 4h 30m	RS 315
Preço final				RS 2.629
Compre				
Passaporte Decolar				Você acumula 45 pontos

VOLTA

BSB	VIX	Bagagem	
Brasilia	Vitoria		
Azul	08:15	1 parada	14:45 6h 30m
Azul	10:30	1 parada	18:00 7h 30m

Adicione bagagem mudando de categoria Ver opções

<https://www.decolar.com/shop/flights/results/roundtrip/VIX/BSB/2025-04-21/2025-04-25/1/0/0?from=SB&di=1&reSearch=true>

Empresa Latam

Clique para avançar, procure para ver o histórico

Adicione bagagem mudando de categoria Ver opções

IDA	VIX	BSB	Bagagem	Preço por adulto
seg. 21 abr. 2025	Vitoria	Brasilia		RS 2.520
LATAM	18:00	Directo	19:45 1h 45m	RS 335
Preço final				RS 2.855
Compre				
Passaporte Decolar				Você acumula 49 pontos

VOLTA

BSB	VIX	Bagagem	
Brasilia	Vitoria		
LATAM	18:50	1 parada	22:50 4h

Adicione bagagem mudando de categoria Ver opções

<https://www.decolar.com/shop/flights/results/roundtrip/VIX/BSB/2025-04-21/2025-04-25/1/0/0?from=SB&di=1&reSearch=true>



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



Empresa Gol

URL: b2c.voegol.com.br/compra/selecao-de-voo/ida

TRECHO: Ida e volta PASSAGEIROS: 1 Adulto(s)

SAINDO DE: Vitória - VIX INDO PARA: Brasília - BSB DATA DA VIAGEM: 21/04/2025 - 25/04/2025

BUSCAR VOOS

ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	GR 1881 OPERADO POR	A PARTIR DE
VIX - 15:05	BSB - 20:05	05:00	1 parada	R\$ 2.105,56

IDA: <https://b2c.voegol.com.br/compra/selecao-de-voo/ida>

URL: b2c.voegol.com.br/compra/selecao-de-voo/volta

TRECHO: Ida e volta PASSAGEIROS: 1 Adulto(s)

SAINDO DE: Vitória - VIX INDO PARA: Brasília - BSB DATA DA VIAGEM: 21/04/2025 - 25/04/2025

BUSCAR VOOS

Menor preço do dia

ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	GR 1847 OPERADO POR	A PARTIR DE
BSB - 10:45	VIX - 15:25	04:40	1 parada	R\$ 753,85

RETORNO: <https://b2c.voegol.com.br/compra/selecao-de-voo/volta>

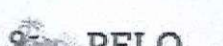


Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 00157	Data de Emissão 13/11/2024
RPS	Competência 13/11/2024

Prestador de serviços

	CPF/CNPJ	30.288.688/0001-18	Inscrição Municipal: 1269876
	Nome/Razão Social	PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA	
	Nome Fantasia	PELO MUNDO VIAGENS	
	Endereço	RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN, 125 - SALA 1003 - ENSEADA DO SUÁ - CEP: 29050565	
	Município/UF	Vitoria/ES Email: cloviscupertino@hotmail.com	
	Tomador de serviços		

CPF/CNPJ	01.776.672/0001-56	Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	
Endereço	RUA CAIS DE SAO FRANCISCO, S/N - CENTRO - CEP: 29240000	
Município/UF	Alfredo Chaves/ES	Email rh@camaraalfredochaves.es.gov.br

Dados complementares

Município da prestação do serviço: Vitoria - ES	Regime: Empresa Optante Simples Nacional
Município da incidência: Vitoria - ES	Exigibilidade: Exigível
Código de serviço: 09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	
CNAE: 7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS	

Discriminação dos serviços

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 000079/2024
Processo: 000399/2024
Código: 00000028
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

E-tkt Latam: Localizador EUGPUV / E-tkt Gol: Localizador ANJPHR

Passageiros: GAIGHER/CHARLES - BELMOK/NILTON CESAR - BIANCHI/SERGIO - SILVA AIME/LEONARDO

Emissão de passagens aéreas: Vitória / Brasília 17 de novembro 2024 - Brasília / Vitória 20 de novembro 2024

Total: R\$13.244,00

Valor dos serviços = R\$ 13.244,00 // Valor líquido da nota = R\$ 13.244,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	13.244,00	0,00	2,00	264,88	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 241/2020 de 17/01/2020;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: C42E5864-0830-4334-8E05-6F9466CF6A2B



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

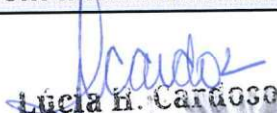
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a a **DFD N.º 018/2025**, protocolado na CMAC em 18 de março de 2025 sob o nº **210/2025**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 18 de março de 2025.


MATEUS MOTA DE O. BRUM
Oficial administrativo
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Recebi em 18.03.2025


Lucia H. Cardoso
Chefe de Gabinete
Matrícula 097



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 210/2025

Ciente do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 018/2025** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** da Gerente de Recursos Humanos e Tesouraria desta Casa de Leis, o qual solicita Aquisição de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, por meio remoto (e-mail e telefone), para viabilizar viagem do Presidente da Câmara, Vereadores municipais e servidor que irão participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília.

APROVO e AUTORIZO para prosseguimento do feito.

Encaminha-se os presentes autos ao Agente de Contratação para ciência, após, ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves-ES, 18 de março de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo Administrativo n.º 210/2025

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

Após ter tomado ciência do processo em tela, encaminho o mesmo para que o Setor responsável dê continuidade, uma vez que o procedimento já foi **autorizado** pelo Presidente da CMAC.

Alfredo Chaves, 19 de março de 2025.

IVANIA CAPRINI TAMBORINI DOS SANTOS
Agente de Contratação (Substituta)
Portaria 035/2024

Recebido em: 19/03/2025

Raquel Vaneli
Gerente de Compras e Contratos

**CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

**PEDIDO DE COMPRA**

Número/Ano	000016 / 2025 - 19/03/2025
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Local/Setor	GERENCIA DE RH/TESOURARIA
Requerente	BRIGIDA BOTECHIA BORTOLOTE
Período	à
Processo	/
Justificativa	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

00001 PRESTACAO DE SERVICO**00001 PRESTACAO DE SERVICO****00001 PRESTACAO DE SERVICO**

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000028	AQUISICAO DE PASSAGEM AEREAS PASSAGEM AÉREAS (IDA E VOLTA)	UN	10,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:



Assinatura / Carimbo

📅 01/12/2024 🗨️ Nenhum comentário



The poster features a large, modern building with a curved roof and glass facade, likely a municipal arena or convention center. The text is overlaid on the image. At the top, 'XXIV' is in a large, bold, sans-serif font, followed by 'MARCHA' in a much larger, bold, sans-serif font. Below this, 'GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS' is written in a smaller, bold, sans-serif font. In the center, there is a calendar icon followed by '22 a 25' and 'Abril de 2025'. To the right of the calendar is a location pin icon followed by 'Brasília/DF'. At the bottom, there are three logos: a website icon followed by 'www.uvbbrasil.com.br', a social media icon followed by 'uvbbrasil', and a social media icon followed by 'uvb.vereadoresbrasil'. To the right of these are two logos: 'PLENÁRIA' and 'UUVB PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL'.

A Marcha surgiu para fortalecer o Poder Legislativo Municipal e chamar a atenção de Brasília sobre a grandeza legislativo e a importância do municipalismo e que envolve vereadores e vereadoras, diretores, assessores, procuradores, funcionários e prestadores de serviços das Câmaras Municipais, bem como prefeitos, vice-prefeitos, assessores e secretários municipais. Todos com o intuito de somar esforços por mais recursos e entregas para a sociedade.

Considerado o maior encontro de Legislativos Municipais da América Latina, a Marcha é direcionada aqueles que têm independência e autonomia dos seus mandatos. É a festa da Democracia onde homens e mulheres de diferentes tendências partidárias se unem para fortalecer e mostrar a grandeza legislativo municipal. Somos um exercício de militantes da democracia e cidadania, somos os transformadores da sociedade e o Poder Legislativo Municipal é o poder de transformação, das decisões que impactam a vida da sociedade

A XXIV Marcha com o tema “A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais” é a oportunidade fazer amigos, de troca de experiências e integração entre os participantes das mais diversas regiões do país, adquirindo conhecimento e orientações quanto os temas propostos na programação, além de ser, uma extraordinária oportunidade para buscar recursos para os municípios.



Nossa Marcha não é para ser comparada e sim prestigiada e valorizada, afinal, somos a instituição nacional que realiza a Marcha que defende e valoriza o Poder Legislativo Municipal. Venha com a gente!

Temática da XXIV Marcha dos Legislativos Municipais: Mídia e Comunicação no exercício do mandato; Processo Legislativo, funções e atribuições do Vereador; Controle Externo; Inteligência Artificial e Suas ferramentas; A Valorização dos Mandatos; Reforma Tributária; Reforma Política; A Mulher na Política; Defesa Animal; Importância do Agro para o desenvolvimento do país; Sustentabilidade; Diversidade e Inclusão, Políticas públicas municipais; Temas da atualidade na Capital Federal.

TROFÉU DESTAQUE NACIONAL: Tradicionalmente é realizado na Marcha o concurso Troféu Destaque Nacional da UVB, que destaca as iniciativas que fazem a diferença na sociedade através dos mandatos nas Câmaras Municipais. Para concorrer participante deve seguir rigorosamente o regulamento publicado no site: www.uvbbrasil.com.br

EXPOBRASIL: Uma mostra de municípios e parceiros com espaço cultural, fará parte da programação

MANIFESTAÇÃO

Ato da Democracia Representativa pelo Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal Brasileiro
Local: Praça das Bandeiras/Congresso Nacional

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES** (SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília, Distrito Federal)

PROGRAMAÇÃO*

*Sujeita a alterações sem aviso prévio

Dia 22/04 – Terça-feira

09h – Abertura do Credenciamento e Distribuição de material

10h – Abertura da ExpoBrasil

11h – Espaço Cultural

12h- Intervalo para Almoço

13h30 – Palestras no auditório Master

14h – Mulheres e a Política

15h – Câmara na Escola – Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS

15h30- Autismo

16h- Dr. Danilo Falcão



Além de advogado com atuação junto ao Poder Legislativo Municipal há mais de 15 anos, é pós-graduado em Direito Público; Coautor do livro "Câmara de Vereadores" (Ed. Bagaço, 2013); autor da obra "Processo e Procedimento Legislativo Municipal com apontamentos práticos" (Ed. Triunfo, 2020); é assessor e consultor técnico, legislativo e jurídico de Câmaras municipais pelo País há mais de 15 anos; Consultor Técnico Legislativo e integrante da equipe de palestrantes da União de Vereadores do Brasil – UVB.

17h – A confirmar

18h – Solenidade de Abertura Oficial

Dia 23/04 – Quarta-feira

8h – Recepção e início das palestras Auditório Master

8h30- A confirmar

9h- Como utilizar a IA na atuação do dia-a-dia do Vereador

Raphael Caldas- São Paulo

9h30 – Ricardo Rosa – PDTI Curitiba

10h – Reforma Tributária – Baleia Rossi

10h30 – Guto Scherrer – Fundação Ulysses Guimarães/FUG

11h – Isis Varggas

12h – Intervalo almoço

13h30 – Sustentabilidade – Lixo zero

14h – UVB Animal – Painel Vereadores da Defensores da Causa Animal

14h30 – Painel Aspectos Jurídicos na Gestão Pública e Câmaras Municipais

Debatedores: Dr. Paulo Guedes, Dr. André Camilo, Dr. Anderson Alarcon e convidados

16h – Ministério Público – Dr. Carlos Augusto Fiorioli

16h30 – A Confirmar

17h – Espaço destinados aos Parlamentares Federais

Dia 24 – Quinta-feira



8h – Recepção

8h30 – Painel Gestores de Sucesso no Brasil

Convidados: Prefeito de Chapecó/SC, João Rodrigues

Prefeito de Recife/PE, João Campos

Prefeito de Florianópolis/SC, Topazio Neto

Prefeito de Sorocaba/SP- Rodrigo Manga

10h – Atricon/Tribunais de Contas

11h – CFT

11h30 – A confirmar

12h – Intervalo Almoço

13h -A confirmar

14h – A confirmar

14h30 – A confirmar

15h- Claudino Kostascki

16h – A confirmar

16h30 – A confirmar

17h – Homenagens FAB/Ministério da Defesa

17h30 – Leitura Carta da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais

18h – Entrega Troféu Destaque UVB

18h30 – Solenidade de Encerramento da ExpoBrasil

19h – Encerramento no Palco do Espaço Cultural

Dia 25 – Sexta-feira

9h30 – Concentração na Alameda dos Estados

10h- Ato da Democracia Representativa e Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro

Local: Alameda dos Estados – Praça das Bandeiras/Congresso Nacional

12h- Encerramento



****Programação sujeita a alterações sem aviso prévio***

75% de frequência já garante a certificação da participação na XXIV MARCHA

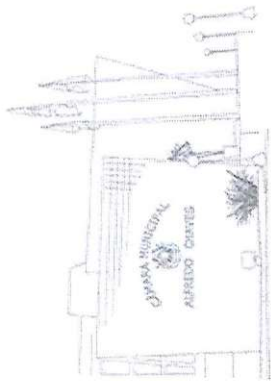
Público Alvo: Vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras. Prefeitos(as), Vice-Prefeitos, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de prefeituras municipais.

Investimento: R\$950,00 por participante

Desconto especial para filiados da UVB

PARA PAGAMENTOS ATÉ 15/04

R\$797,00 PARTICIPANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
— PODER LEGISLATIVO —

Pesquisar...

🏠 / Documento

⚠️ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo Aviso de Dispensa de Licitação Período: 99/99/9999 a 99/99/9999 Busca Termo(s) da pesquisa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº do documento:	16
Descrição:	Processo Administrativo nº 210/2025 – Pesquisa de n.º 000016/2025 – A Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES, para fins de AQUISIÇÃO, CONVOCA todos os interessados para apresentarem através do e-mail: compras@camaraalfredochaves.es.gov.br ou pelo telefone (27) 99909-4767, até as 15 h do dia 25 de março de 2025, PROPOSTA DE PREÇOS, conforme objeto: Aquisição de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender a Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES. O serviço a ser contratado consta no Termo de Referência com as especificações da aquisição e demais informações estão disponíveis no site oficial da Câmara: https://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/uploads/documento/20250320134218-termo-de-referencia.pdf OBS.: Caso não haja interessados em apresentação de propostas (válidas) a Câmara utilizará os orçamentos da pesquisa de preços referenciais como propostas válidas para a contratação pretendida. Alfredo Chaves – ES, 20 de março de 2025. Brígida Botechia Bortolote Agente de Contratação Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Data de Publicação:	20/03/2025
🔍 DETALHES 📎 ANEXOS	



ORÇAMENTOS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO		25/03/2025
Cliente:	Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves	
Nome do Evento:	Compra de passagens aéreas	
Data do Evento:	21/04/2025 a 25/04/2025	
Horário do Evento:		
Local do Evento:	Brasília	
Público estimado:	10	

Descrição dos Serviços					
Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	
LATAM	3867	21 Abr 18:00h	21 Abr 19:45h	VIX - VITORIA - ESPIRITO SANTO	BSB - BRASILIA
LATAM	3528	25 Abr 14:50h	25 Abr 16:35h	BSB - BRASILIA	GRU - SAO PAULO
LATAM	3334	25 Abr 17:25h	25 Abr 18:55h	GRU - SAO PAULO	VIX - VITORIA - ESPIRITO SANTO

Cia:	Latam Classe:	Econômica
Tarifa Light:	Bagagem de mão + Bag de bordo	
Valor por pessoa:	R\$ 4.430,00	
Total geral:	R\$ 44.300,00	
Tarifa Standard:	Bagagem de mão + Bag despachada + bag de bordo	
Valor por pessoa:	R\$ 4.780,00	
Total geral:	R\$ 47.800,00	
Tarifa FULL:	Bag de mão + Bag despachada + bag de bordo + assento	
Valor por pessoa:	R\$ 5.010,00	
Total geral:	R\$ 50.100,00	

21.351.915/0001-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.351.915/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2014
NOME EMPRESARIAL VITORIA TRAVEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE MARIA VIVACQUA SANTOS	NÚMERO 280	COMPLEMENTO EDIF ED. LORENTE UNIQUE SALA 1012
CEP 29.092-105	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAMBURI	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAROLINA@VITORIATRAVEL.TUR.BR		TELEFONE (27) 9582-8838
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2025** às **08:39:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Best

TURISMO

Prezados boa tarde!
Segue orçamento de acordo com a solicitação.

Data do evento: 25/03/2025
Cidade: Brasília - DF
Solicitante: Prefeitura de Alfredo Chaves

Cia:	Latam Classe:	Econômica
Tarifa Light:	Bagagem de mão + Bag de bordo	
Valor por pessoa:	R\$ 4.630,00	
Total geral:	R\$ 46.300,00	
Tarifa Standard:	Bagagem de mão + Bag despachada + bag de bordo	
Valor por pessoa:	R\$ 4.880,00	
Total geral:	R\$ 48.800,00	
Tarifa FULL:	Bag de mão + Bag despachada + bag de bordo + assento	
Valor por pessoa:	R\$ 5.210,00	
Total geral:	R\$ 52.100,00	

Serviços

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	
LATAM	3867	21 Abr 18:00h	21 Abr 19:45h	VIX - VITORIA - ESPIRITO SANTO	BSB - BRASILIA
LATAM	3528	25 Abr 14:50h	25 Abr 16:35h	BSB - BRASILIA	GRU - SAO PAULO
LATAM	3334	25 Abr 17:25h	25 Abr 18:55h	GRU - SAO PAULO	VIX - VITORIA - ESPIRITO SANTO

Lo. 138.294/0001/32

Rua José Alexandre Buaiz, nº160 – Sala 620 – Enseada do Suá – Vitória –ES

CEP: 29.050.545

www.bestdestinos.com.br | (27) 3376-3262



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.294/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2020
NOME EMPRESARIAL BEST DESTINOS TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEST TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE ALEXANDRE BUAIZ	NÚMERO 160	COMPLEMENTO EDIF LONDON OFFICE TOWERSALA 620
CEP 29.050-545	BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BESTDESTINOS.COM.BR		TELEFONE (27) 3376-3262
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2025 às 08:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Aéreo

Quantidade de pessoas: 10

Embarque: 21 de abril

Retorno: 25 de abril

Itens inclusos:

- Passagem aérea VIX - VITORIA - ESPIRITO SANTO / BSB – BRASILIA / VIX - VITORIA - ESPIRITO SANTO

Voos sugeridos:

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info		Loc Cia
 LATAM	VIX - VITORIA - ESPIRITO SANTO 21 Abr 2025 18:00	BSB - BRASILIA 21 Abr 2025 19:45	LA 3867	0	M	 	Família: Light Avião: 321 Base Tar: MJTX0N1	OTAECY
 GOL	BSB - BRASILIA 25 Abr 2025 17:00	CGH - SAO PAULO 25 Abr 2025 18:45	G3 1459	0	N	 	Família: Light Avião: 738 Base Tar: NNIAAG2GCN	IPGHYY
 GOL	CGH - SAO PAULO 25 Abr 2025 20:15	VIX - VITORIA - ESPIRITO SANTO 25 Abr 2025 21:55	G3 1490	0	N	 	Família: Light Avião: 738 Base Tar: NNIAAG2GCN	IPGHYY
 Mochila ou bolsa  Bagagem de mão  Bagagem despachada ✕ Não contém								

Cia: **Latam / Gol**

Classe: **Econômica**

Tarifa Light: **Bagagem de mão + Bag de bordo**

Alteração: **450,00 por trecho**

Reembolso: **Não permitido**

Valor por pessoa: **R\$ 3.132,18**

Total geral: **R\$ 31.321,88** ⁸⁰

Este orçamento está sujeito a alterações sem aviso prévio até a data da compra.

Recomendamos a aquisição o quanto antes para garantir os valores informados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.288.688/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2018
NOME EMPRESARIAL PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PELO MUNDO VIAGENS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR ALMEIDA COUSIN	NÚMERO 125	COMPLEMENTO SALA 1003
CEP 29.050-565	BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLOVISCUPERTINO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 9970-3847/ (27) 3022-1139	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2025** às **17:49:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



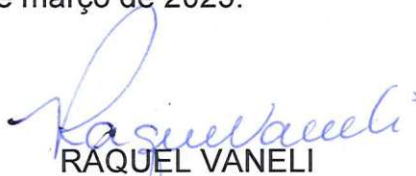
DECLARAÇÃO

Declaro com fundamentação legal no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, conforme consta nos autos, que a dispensa n.º 000016/2025 foi publicada no dia 20/03/2025, no sítio eletrônico da Câmara Municipal. Decorrido prazo legal, de 21 a 25/03/2025, não houve interessados em apresentar propostas para contratação do serviço, conforme descrito no objeto.

Os orçamentos constantes nos autos foram apresentados por empresas que foram contactadas e executam o serviço objeto da contratação.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Alfredo Chaves, 26 de março de 2025.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



REQUISIÇÃO DE DESPESAS

N.º 013/2025

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES

Após cotação, obtivemos junto às empresas os seguintes vencedores e valores:

Empresa	Valor
PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 31.321,80 (trinta e um mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
VITÓRIA TRAVEL LTDA ME	R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais).
BEST DESTINOS TURISMO LTDA	R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

Verifica-se que a empresa **PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA** apresentou proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal no valor de **R\$ 31.321,80** (trinta e um mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos), sendo, portanto, a vencedora.

Alfredo Chaves/ES, 26 de março de 2025.

Atenciosamente,


RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar



26/03/2025 08:57:45

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 18/03/2025 - Processo Nº 000210/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA		VITÓRIA TRAVEL LTDA ME		BEST DESTINOS TURISMO LTDA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000028	AQUISICAO DE PASSAGEM AEREAS passagem aéreas (ida e volta)	UN	10,000	3.132,180	31.321,80	4.430,000	44.300,00	4.630,000	46.300,00		
Valor Total OBTIDO						31.321,80		44.300,00		46.300,00			
Valor Total VENCIDO						31.321,80							





CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

26/03/2025 08:58:06

Pesquisa de Preços Nº 000016/2025 - 18/03/2025 - Processo Nº 000210/2025

<i>Vencedor</i>	PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA
<i>CNPJ</i>	30.288.688/0001-18
<i>Endereço</i>	RUA Professor Almeida Cousin, 125 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050565
<i>Contato</i>	2730221139 cloviscupertino@hotmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000028	AQUISICAO DE PASSAGEM AEREAS passagem aéreas (ida e volta)	UN	10,00	3.132,18	31.321,80

Total do Fornecedor: 31.321,80

Total Geral: 31.321,80

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 30.288.688/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:38 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **8859.BAF7.2DF3.174A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000490901

Identificação do Requerente: CNPJ N° 30.288.688/0001-18

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2025**, válida até **24/06/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2025.

Autenticação eletrônica: **0013.7A3D.1D60.FB5B**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.288.688/0001-18
Razão Social: PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO EIRELI
Endereço: RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN 125 SALA 1003 / ENSEADA DO SUA / VITORIA / ES / 29050-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030703465491574962

Informação obtida em 26/03/2025 17:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.288.688/0001-18

Certidão n°: 17362127/2025

Expedição: 26/03/2025, às 18:06:28

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.288.688/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO

CNPJ: 30.288.688/0001-18

Data de Expedição: 26/03/2025 18:07:32

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024449408 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **30.288.688/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:08:04 do dia 26/03/2025 , com validade até o dia 25/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: g8VLx1N8rTajOISuSUL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 26/03/2025 - 18:09h

CNPJ: 30288688000118

RAZÃO SOCIAL/NOME: PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 25/05/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 26/03/2025 às 18:09 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

adc76b8d-7f45-49fd-aaa5-ebc60879fdc8

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 210/2025

À Ilustríssima Senhora

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora

Venho por meio deste, solicitar que seja informado se há dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa estimada e número de ficha, para cobrir as despesas do objeto a ser contratado.

Alfredo Chaves, ES, 26 de março de 2025.

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

26 / 03 / 25

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Processo Administrativo nº 210/2025**

**Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 018/2025:
Aquisição de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender a Câmara Municipal Alfredo Chaves.**

À Ilustríssima Senhora
RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos

Declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2025, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas à contratação do objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes da contratação supracitado, estão assegurados na seguinte Classificação Orçamentária:

ORGÃO: 001 - Câmara Municipal
UNIDADE GESTORA: 001 - Câmara Municipal
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001- Atividade Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Impostos
VALOR: R\$ 31.321,80 (trinta e um mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

Alfredo Chaves - ES, 26 de março de 2025.


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora da Câmara
CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:


26 / 03 / 2025

RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO
PROCESSO N.º 210/2025

À Ilustríssima Senhora

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Encaminho os autos a esta Procuradoria Legislativa para análise, manifestação, e deliberações que se fizerem necessárias.

Alfredo Chaves, 27 de março de 2025.

Raquel Vaneli

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 27/03/2025.

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa



PARECER PARA GERÊNCIA DE COMPRAS N.º 013/2025

Processo Administrativo n.º 210/2025 – DFD n.º 018/2025

Autoria: Brígida B. Bortolote (Gerente de RH e Tesouraria)

Assunto: Aquisição de Passagens aéreas.

Trata-se de solicitação de análise do procedimento licitatório para aquisição de dez passagens aéreas com destino à Brasília, com saída prevista para o dia 21/04/2025 e retorno no dia 25/04/2025, cujo intuito é a participação dos Vereadores e um Assessor Jurídico na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais. Esse é o relatório.

Inicialmente cumpre esclarecer que a administração pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e consequentemente só pode fazer o que a lei permite. Nesse sentido, a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, condicionou a aquisição de bens à realização de prévio procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação infraconstitucional.

Nesse diapasão, a Lei 14.133/2021, traz em seu bojo, além de outras especificações, as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de Licitação nos artigos 74 e 75, respectivamente, para casos específicos.

Podemos verificar que o procedimento de dispensa de licitação, atende de forma satisfatória as determinações do art. 75, II, da Lei 14.133/21, uma vez que o valor está de acordo com a disposição legal, bem como houve a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso em comento, a solicitação da contratação possui o Estudo Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA



Preliminar, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 30/2024, bem como sua devida justificativa, conforme Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que está de acordo com o que dispõe do art. 6, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21.

Em que pese o Estudo Técnico Preliminar colacionado aos autos ser feito de forma simplificada, ainda assim deveria conter os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/21 e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

No processo em apreço não há estimativas das quantidades para a contratação das passagens e serviços ou justificativa para não apresentá-la, bem como não há justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, é de R\$ 27.516,02 (vinte e sete mil quinhentos e dezesseis reais e dois centavos), havendo justificativa quanto aos meios utilizados para estimar o valor da contratação, e documentação hábil colacionada a fim de comprovar a justificativa informada conforme determinado no art. 23 da Lei nº. 14.133/21.

Ademais, por se tratar de dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, o § 3º da Lei mencionada dispõe que deverá ocorrer a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, requisito este que se encontra preenchido, haja vista publicação do dia 20/03/2025, conforme colacionado aos autos.

Há declaração informando que não interessados emitida pela Gerente de Compras e Contratos. Informa ainda que contatou empresas especializadas na prestação de serviços para realizar as cotações colacionadas.

A empresa com a melhor proposta apresentou documentação necessária e logrou êxito em comprovar que se encontra apta a contratar com a Administração Pública, visto que apresentou as certidões negativas de débito com a receita federal, estadual e municipal, bem como certidão de regularidade com FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de processos de falência e certidão negativa correcional dos Entes Privados (e- PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA



CEPIM).

Ante o exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da aquisição enfocada, orientando para que sejam sanados os vícios formais indicados e que sejam observadas as regras insculpidas na lei.

Salvo melhor juízo, é o nosso entendimento.

Alfredo Chaves (ES), 27 de março de 2025.


Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica



DESPACHO

A Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de compras e Contratos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, em atenção ao encaminhamento de V. Senhoria, colaciono ao presente Processo Administrativo parecer.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alfredo Chaves/ES, 27 de março de 2025.

Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119

Recebi em 27/03/25

Raquel Vaneli
Gerente de Compras e Contratos
Matrícula 050



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 210/2025

Após conclusão dos procedimentos necessários para a contratação solicitada, encaminho os autos a este setor contábil para que seja providenciado o empenho para contratação solicitada.

Alfredo Chaves, ES, 28 de março de 2025.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

28 / 03 / 25



DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



DESPACHO

Processo Administrativo nº 210/2025

**Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 018/2025:
Aquisição de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender a Câmara Municipal Alfredo Chaves.**

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Conforme solicitado, despesa empenhada segue os autos para gerencia de compras e contratos para emissão da autorização de fornecimento.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves - ES, 28 de março de 2025.

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora da Câmara

CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

31 / 03 / 2025

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS**



DESPACHO

Processo n.º 210/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Após manifestação da Procuradoria Legislativa e empenho do Setor Contábil desta Casa de Leis encaminho os autos a Vossa Excelência para análise dos procedimentos e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, ES, 01 de abril de 2025.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 01/04/2025.


Josimar Piumbini
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 210//2025

Ciente e de acordo com o Parecer para Gerência de compras nº 013/2025 da Procuradora Legislativa, empenho do Setor Contábil e do Despacho da Gerente de Compras e Contratos desta Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Autorizo a aquisição de passagens aéreas nacionais.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves (ES), 01 de abril de 2025.


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda, Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000, CNPJ: 01.776.672/0001-56, FONE: (27) 3269-1653



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000017/2025

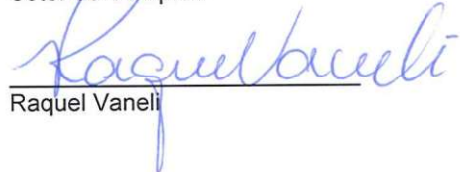
Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES		Proc. Admin. Nº	000210/2025					
Origem	DISPENSA Nº 000016/2025 - LEI Nº 14.133/2021, DISPENSA, ART. 75, INCISO II		Termo/Contrato						
Dotação	001001.0103100012.001.33903300000.150000009999		Ficha-Fonte	00008-150000009999					
Fornecedor	PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA		CNPJ	30.288.688/0001-18					
Endereço	RUA Professor Almeida Cousin, 125 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050565		Telefone	2730221139					
Classificação	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Empenho	0000112/2025					
Descrição	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES. DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000017/2025.								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00000028	AQUISICAO DE PASSAGEM AEREAS PASSAGEM AÉREAS (IDA E VOLTA)		UN	10,000	3.132,180 0		31.321,80
Valor Total									31.321,80
Descontos Aplicados									
Total Geral									31.321,80
Prazo de Execução: 5 dia(s)			Pagamento:						
Local de Entrega GERENCIA DE RH/TESOURARIA									

ATENÇÃO:

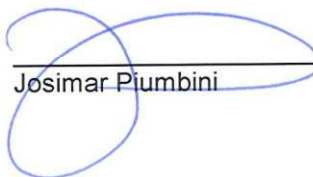
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Alfredo Chaves/ES, 01/04/2025 hh:mm:ss

Setor de Compras


Raquel Vaneli

APROVADO: 01/04/2025


Josimar Piumbini